

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 0838/2020

Aposentadoria

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, c/c art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **ERCI DE SOUZA FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CAS**, matrícula nº **222-4**, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 22933/2020.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0839/2020

Nomeação para Cargo Efetivo

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 23663/2020

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no Anexo I, desta Portaria, aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-5551 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0839/2020

NOMEAR
EDITAL Nº 03/2019

MÉDICO ANFECTOLOGISTA
CLASS./NOME/CPF
2/FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA FREITAS/12464710784

ANEXO II DA PORTARIANº 0839/2020

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE
(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consullacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trj.jus.br/certidao/>)

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIANº 0839/2020

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depaq.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIANº 0839/2020

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIANº 0840/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

Art. 2º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

Art. 3º O(s) servidor(s), relacionado(s) no Anexo II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0840/2020

NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE/PROC. ADM
Núbia Vieira de Assis Goudinho Meirelles/30617-7/Farmacêutico II/SEMUSA/01/11/2020/23865/2020

ANEXO II DA PORTARIANº 0840/2020

NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE/PROC. ADM
Isabel Cristina Lima Nascimento/28542-0/Assistente Social/SEMUSA/21/10/2020/23661/2020
Renata da Silva Mendes Souza/30502-2/Enfermeiro II/SEMUSA/01/10/2020/23559/2020

PORTARIANº 0841/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE EMPENHO E ATAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 24652/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I, como responsáveis pela fiscalização de Empenhos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II, como responsáveis pela fiscalização das Atas de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0841/2020

EMPRESA/PROCESSO /EMPENHO/FISCAL

JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI/22267/2020/1984/2020/Alexandre Pinheiro das Neves, Matr. 4818-6

MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI/20545/2020/1978/2020 e 1979/2020/Orlando Salvador Filho, Matr. 15689-2

JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES/20533/2020/1973/2020 e 1974/2020/Wanderlei Rodrigues Correa, Matr. 15755-4

DISMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/20537/2020/1971/2020 e 1972/2020/Orlando Salvador Filho, Matr. 15689-2

PHARMATECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA/20549/2020/1968/2020, 1969/2020 e 1970/2020/Wanderlei Rodrigues Correa, Matr. 15755-4

SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP/20535/2020/1975/2020, 1976/2020 e 1977/2020/Orlando Salvador Filho, Matr. 15689-2

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA/20546/2020/1981/2020, 1982/2020 e 1983/2020/Orlando Salvador Filho, Matr. 15689-2

ANEXO II DA PORTARIANº 0841/2020

EMPRESA/PROCESSO /ATA DE REGISTRO DE PREÇO/FISCAL

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/15917/2020/078/2020/Adriana Teixeira Lima, Matr. 3057-0

CM HOSPITALAR S.A/15917/2020/079/2020/Débora Certório Mendonça Targino, Matr. 8635-5

W.A. COMÉRCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA/15917/2020/080/2020/Jocineia Freitas da Silva, Matr. 3882-2

JF FARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP/15917/2020/081/2020/Jocineia Freitas da Silva, Matr. 3882-2